



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.919/2025.

DO OBJETO

O presente instrumento se refere à LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA CONTINUIDADE DA INSTALAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS.

DA JUSTIFICATIVA

A locação se faz necessária para continuidade da instalação da Sede da Secretaria de Recursos Humanos, visto que a Prefeitura não dispõe de imóvel de sua propriedade adequado que possa abrigar o órgão que já se encontra instalado, bem como o imóvel já está totalmente adaptado, com características estruturais, instalações, sendo um local de fácil acesso aos servidores públicos, próximo à Prefeitura, sendo essencial para a agilidade e troca de informações, entrega de documentos e demais demandas, alcançando assim resultados positivos quanto à economicidade, pois não acarretará custos adicionais de adaptação. O imóvel é situado na Rua José Custódio, nº 435, esquina com a Rua Dr. Teixeira, Centro.

DO LOCADOR

A contratação será firmada com o Sr. **RODRIGO ALBA GARCIA DE MIRANDA SALLES**, inscrito no CPF nº [REDACTED], Proprietário do Imóvel.

DO VALOR

O valor mensal do aluguel é de R\$ 3.000,00 (três mil reais), totalizando o montante de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) para 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado até o limite permitido pela Lei Federal nº 14.133/21, artigos 106 e 107.

DA BASE LEGAL

Art. 74, Inciso V cc. § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21.

DA RATIFICAÇÃO

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o parecer jurídico prevê a Inexigibilidade em conformidade ao disposto no artigo 74, inciso V cc. § 5º, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021; CONSIDERANDO as razões de contratação e demais formalidades legais atinentes à inexigibilidade de licitação, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO E RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO SOB O Nº 022/2025.**

- 1. PUBLIQUE-SE.**
- 2. CONTRATE-SE.**
- 3. CUMPRA-SE.**

Ibitinga, 27 de agosto de 2025.

FLORISVALDO ANTONIO FIORENTINO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50